

A paradiplomacia e as Cidades Criativas: análise da cidade de Salvador-BA

Michele Borges de Oliveira¹

Orientador: Prof. Dr. Jarbas Siqueira Ramos

Resumo: O presente artigo busca investigar se após a inserção do município de Salvador-BA na Rede de Cidades Criativas da UNESCO em 2015 houve a elaboração de políticas públicas para a economia criativa, voltadas para o setor musical, área escolhida para inscrição do município na Rede. De início propomos uma breve contextualização histórica acerca da criação da Rede e também sobre a conceitualização de cidades criativas. Em seguida realizamos um exercício de aproximação entre a paradiplomacia e as cidades criativas, bem como ressaltamos conceitos sobre políticas públicas e como as políticas públicas para cultura estão sendo pensadas no município após sua inserção na RCCU. Para tanto, utilizamos como métodos de estudos a pesquisa bibliográfica e documental, tendo como referência os estudos históricos, bem como o estudo de caso do município de Salvador-BA para servir como objeto de análise das questões apresentadas ao longo do texto. Por fim, constata-se que, apesar da seleção do município para fazer parte da Rede de Cidades Criativas da UNESCO e do recebimento do título de Cidade da Música, a atuação paradiplomática de Salvador ainda é incipiente, fragmentada e carece de institucionalização por parte dos órgãos públicos responsáveis pelas relações internacionais do município, além de que, há o desconhecimento da potencialidade do uso da paradiplomacia em consonância com a economia criativa, como alternativa para a construção e implementação de políticas públicas que promovam o desenvolvimento econômico, social e cultural. Ao mesmo tempo, há uma mobilização para a consolidação de políticas públicas que permitam ao município a construção de caminhos para o desenvolvimento da economia criativa a partir do setor da música. Esperamos que este trabalho possa auxiliar futuras pesquisas sobre essa temática, seja no campo das Relações Internacionais ou em outros campos de conhecimento.

Palavras-chave: Rede de Cidades Criativas; Paradiplomacia; Políticas públicas; Salvador.

Abstract: This article seeks to investigate whether, after the insertion of the municipality of Salvador-BA in the UNESCO Creative Cities Network in 2015, public policies were drawn up for the creative economy, aimed at the music sector, an area chosen for the municipality's enrollment in the Network. At the beginning we propose a historical contextualization about the creation of the Network and also about the conceptualization of creative cities. Then, we carried out an exercise of approximation between paradiplomacy and creative cities, as well as highlighting concepts about public policies and how the public policies for culture are being thought in the municipality after its insertion in the RCCU. In order to do so, we used bibliographic and documentary research as study methods, having as reference the historical studies, as well as the case study of the city of Salvador-BA, object of analysis of the issues presented in the text. Finally, it appears that, despite the selection of the municipality to be part of the UNESCO Creative Cities Network and receiving the title of City of Music, Salvador's paradiplomatic action is still incipient, fragmented and lacks institutionalization by the public bodies responsible for the international relations of the city, in addition to the lack of knowledge of the potential use of paradiplomacy in line with the creative economy as an

¹ Graduanda do curso de Relações Internacionais pela Universidade Federal de Uberlândia (UFU).

alternative for the construction and implementation of public policies that promote economic, social and cultural development. At the same time, there is a mobilization for the consolidation of the public policies that allow the city to build paths for the development of the creative economy from the music sector. We hope that this work can help future research on this topic, whether in the field of International Relations or in other fields of knowledge.

Key-Words: Creative Cities Network; Paradiplomacy; Public Policies; Salvador.

Introdução

O presente artigo tem o objetivo de contribuir com os estudos e pesquisas acerca da área da economia criativa e da paradiplomacia no Brasil, através de um estudo de caso com enfoque no município de Salvador-BA e em sua atuação paradiplomática a partir da entrada da cidade na Rede de Cidades Criativas da UNESCO, quando recebeu o título de Cidade Criativa da Música, a fim de identificar se a chancela da UNESCO impulsionou a elaboração e implementação de políticas públicas voltadas para o setor musical do município em questão.

O interesse em estudar a economia criativa e sua relação com a paradiplomacia surgiu da percepção a respeito da histórica desvalorização da cultura no Brasil e do questionamento de quais instrumentos podem ser mobilizados para reverter tal situação que se perpetua mesmo em meio a tantas inovações e acesso a informações e conhecimentos, advindos da globalização e da maior acessibilidade à internet. Nessa direção, entendo que a economia criativa e a paradiplomacia podem ser aspectos importantes para a construção de políticas públicas que possibilitem o desenvolvimento econômico do campo da cultura.

O artigo está estruturado em três tópicos: no primeiro tópico abordamos os conceitos de cidade criativa nas perspectivas do Relatório de 2010 da UNCTAD levantado por Ferreira (2017); de Lerner (2011); da UNESCO (2021) e de Reis & Kageyama (2011) e a formação da Rede de Cidades Criativas da UNESCO, apresentando como esta se organiza, seus objetivos e missão, quais os critérios para ser parte da RCCU e como funciona o processo de candidatura, qual a quantidade de cidades-membros, bem como quais as vantagens e benefícios de se fazer parte da Rede.

No segundo tópico desenvolvemos um exercício de aproximação entre os conceitos de cidade criativa e paradiplomacia, demonstrando quem foram os pioneiros no uso do termo paradiplomacia, a que este termo se refere, como é estruturado na prática, tendo como base os estudos de Milani & Ribeiro (2011). Também apresentamos as lacunas

institucionais existentes no Brasil para o desenvolvimento da paradiplomacia e como a relação entre as cidades criativas e a paradiplomacia pode ser uma alternativa para o desenvolvimento econômico, social e cultural, com especial enfoque nas políticas públicas do setor da cultura.

No terceiro tópico analisamos se a paradiplomacia exercida por Salvador no âmbito da Rede de Cidades Criativas da UNESCO foi capaz de impulsionar a economia criativa no município, com enfoque em compreender se essa relação possibilitou a elaboração e implementação de políticas públicas para o setor musical e se os mecanismos desenvolvidos para valorização da economia criativa estão sendo efetivos. Para tanto, buscamos apontar ações que o município já desenvolvia acerca das relações internacionais e fazemos uma análise em torno de como as políticas culturais se constituíram antes e após a entrada da cidade na RCCU para buscar compreender os efeitos do reconhecimento como cidade criativa na vida dos agentes culturais, bem como no desenvolvimento econômico, social e cultural da cidade de Salvador.

Entendemos que as discussões aqui levantadas podem contribuir para o debate em torno da relação entre a cultura, a criatividade e a paradiplomacia como elementos indispensáveis para se pensar o desenvolvimento na nova agenda política. Assim, esperamos que os temas aqui abordados possam colaborar para que mais pesquisas em torno destes temas possam ser realizadas, tanto no contexto do campo de estudos das Relações Internacionais como em outros campos do conhecimento.

A Rede de Cidades Criativas da UNESCO

A Rede de Cidades Criativas da UNESCO² (RCCU) é um projeto criado em 2004 no âmbito da Organização das Nações Unidas (ONU), agenciado pela Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura (UNESCO), com apoio da Organização das Nações Unidas para o Comércio e o Desenvolvimento (UNCTAD), cujo objetivo principal é “promover a cooperação com e entre cidades que identificaram a

² A Unesco foi criada em 1945 através de uma Conferência da ONU para a criação de uma organização educacional e cultural que fosse capaz de representar uma verdadeira cultura de paz através dos princípios de solidariedade intelectual e moral da humanidade, como uma tentativa institucionalizada de evitar uma nova guerra mundial. Somente em 1964 foi estabelecido um escritório da Unesco no Brasil, localizado em Brasília, tendo suas atividades iniciadas em 1972. A agência desenvolve projetos de cooperação técnica e intelectual, e atua nas áreas de cultura, comunicação, informação, educação, ciências naturais, ciências humanas e sociais (FERREIRA, 2017).

criatividade como um fator estratégico para o desenvolvimento urbano sustentável³”. Para isto, busca estimular a cooperação internacional entre as cidades membros, envolvendo os setores público e privado, além da sociedade civil, a fim de integrar a cultura e a criatividade nos planos de desenvolvimento local para que se fortaleça a elaboração, produção e difusão de atividades, bens e serviços culturais, bem como a criação de polos de criatividade e inovação capazes de ampliar as oportunidades para profissionais do setor cultural e a participação nas vivências culturais, sobretudo para indivíduos marginalizados ou em estado de vulnerabilidade. Além disso, se estabelece como espaço internacional de intercâmbio entre as cidades para que os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS⁴) da Agenda 2030⁵ das Nações Unidas sejam implementados (UNESCO, 2021).

Para entender como se dá a constituição dessa Rede é necessário, antes, compreendermos o que são as Cidades Criativas. Nessa direção, é evidente o esforço, especialmente nas últimas três décadas, em se buscar uma conceituação possível para a ideia de Cidade Criativa. Contudo, ao mesmo tempo em que muito se avançou na consolidação dessas ideias, também podemos perceber que ainda não há consenso na literatura para uma única definição sobre o tema. Enquanto algumas reflexões buscam analisar as dinâmicas socioculturais e as tradições criativas, outras sustentam suas análises nos aspectos tecnológicos e de inovação, enquanto outras postulam suas observações nos aspectos do desenvolvimento econômico e da qualidade de vida.

Entendendo que essa diversidade de pensamento não representa uma contradição, mas assinala que a construção da ideia de cidade criativa requer uma diversidade de ideias e de uma conjunção de seus capitais econômicos, culturais, sociais e simbólicos (BOURDIEU, 2011), passamos a compreender que as Cidades Criativas são espaços onde a vida social e cultural está baseada em modos singulares de produção dos sujeitos que as habitam, gerando formas de composição econômicas que estão preenchidas de valores simbólicos, constituídos pelas diferentes maneiras de composição das economias sociais e culturais. Nessa direção é que Lerner (2011) aponta que a essência da cidade criativa está na construção de um sonho coletivo que seja capaz de mobilizar os cidadãos para a realização deste sonho e de uma

³ Disponível em: < <https://pt.unesco.org/covid19/cultureresponse> >. Acesso em: 17 jun. 2021.

⁴ Disponível em: < <https://www.pactoglobal.org.br/ods> >. Acesso em: 17 jun. 2021.

⁵ Disponível em: < <https://brasil.un.org/pt-br/sdgs> >. Acesso em: 17 jan. 2022.

liderança que defina uma agenda positiva em consonância com um conjunto de estratégias e metas que permitam que este sonho seja alcançado.

Para Reis & Kageyama (2011) o conceito de cidade criativa é fluido e está em constante transformação. Não se encontra uma única definição acerca dos elementos que constituem uma cidade criativa, justamente pelo fato de que as próprias cidades são caracterizadas por certa fluidez e modificação constante. A autora defende que não existe uma só resposta definitiva, mas que determinadas características quase sempre estão presentes nas definições colocadas por diversos autores. Dentre essas características se destacam: aura sensorial (permeada por sentimentos, cores, luzes, sons, movimento, energia); superação de problemas através da inovação; possibilidade de conexões diversas, entre pessoas e espaços; polo de atração de investimentos e pessoas, que podem ser novos moradores ou turistas; e a cultura como um ativo valioso (REIS & KAGEYAMA, 2011).

Uma cidade criativa torna-se atraente para as indústrias criativas e para pessoas criativas, tendo por pilares a capacidade de seus habitantes de colocar a criatividade em prática e um ambiente cultural e econômico favorável a isso. Por consequência, as indústrias e talentos que se sentem atraídos e chegam à cidade reforçam sua base criativa, em um ciclo positivo. Ao invés de privilegiar a presença de uma classe criativa, de um grupo de pessoas no seio urbano, a cidade criativa é sistêmica, integrada e incentiva a eclosão da criatividade de todas as profissões, de forma complementar (Reis & Kageyama, 2011, p. 32).

De acordo com o relatório de 2010 da UNCTAD, uma cidade criativa procura fomentar o desenvolvimento socioeconômico alavancando a indústria criativa, fortalecendo a estrutura artístico-cultural e criando espaços atrativos para a “classe criativa”, para investimentos e empresas (FERREIRA, 2017). Assim, a designação de uma cidade criativa pela UNESCO depende tanto de seus ativos e potencial de contribuição através dos recursos culturais e criativos para se alcançar os objetivos da declaração de missão, quanto da viabilidade de execução do plano de ação proposto e compromisso com a Agenda 2030 para a Sustentabilidade e Desenvolvimento (UNESCO, 2021).

Assim, ao falarmos sobre Cidades Criativas nos apoiaremos nos conceitos desenvolvidos por Reis & Kageyama (2011) e pela Conferência das Nações Unidas sobre Comércio e Desenvolvimento (UNCTAD), haja vista que estas definições abarcam as dimensões culturais e econômicas e, por isso, estão alinhadas ao que compreendemos ser fundamental neste estudo, além de contribuir de forma mais categórica para nossa análise.

Desde sua criação, a Rede de Cidades Criativas da UNESCO realizou diversas conferências, reuniões e encontros⁶ a fim de debater temas relativos ao desenvolvimento socioeconômico e cultural a partir da criatividade, tecnologia, inovação, governança flexível, solidariedade e qualidade de vida. Contudo, a adesão ao projeto ocorreu de forma paulatina ao longo dos primeiros anos, como podemos observar na afirmação abaixo:

Em 2004, apenas Edimburgo se candidatou. No intervalo de 8 anos, entre 2005 e 2013, o número de cidades variou entre 2 a 8, somando 39 cidades. Em contrapartida, só no processo de candidatura de 2014 houve um salto para 29 cidades e em 2015 ingressaram 47 cidades (FERREIRA, 2017, p. 90 e 91).

No início o projeto acolhia apenas três áreas culturais de destaque da indústria criativa: música, literatura e arte folclórica. Contudo, para expandir as possibilidades de atuação da Rede e acolher um número maior de entes, passou-se a reconhecer mais áreas partícipes da indústria criativa e, com isso, a Rede de Cidades Criativas abarca hoje sete áreas de atuação: cinema, gastronomia, música, artesanato e arte folclórica, literatura, design e mídia. Assim, ao se candidatarem para compor a Rede de Cidades Criativas, é preciso que a cidade escolha uma destas áreas da indústria criativa que será a referência para a candidatura, gerando um processo de identificação cultural pelas cidades (FERREIRA, 2017).

Ao se candidatar para compor a Rede, as cidades interessadas devem preencher um formulário de inscrição disponibilizado pela Secretaria da Rede de Cidades Criativas da UNESCO. No momento da inscrição as cidades devem manifestar seu desejo, compromisso e capacidade de cooperar em consonância com os objetivos da Rede através da proposição de um plano de ação que demonstre a viabilidade de execução das ações propostas, o que inclui iniciativas, projetos ou políticas específicas a serem empreendidas por um quadriênio. Ademais, em um sentido mais prático, a inscrição deve incluir uma carta oficial de intenção

⁶ Quatro anos após a criação da Rede de Cidades Criativas, em 2008, foi realizada uma conferência global em Santa Fé, nos Estados Unidos, com o objetivo de debater acerca do turismo cultural, setor que na época estava em crescimento e que demonstrava possibilidades de alavancar o desenvolvimento sócio-econômico. Uma segunda conferência foi realizada em 2010 em Shenzhen, na China, com a temática voltada para os impactos das novas tecnologias e novas mídias na indústria criativa. O terceiro encontro debateu o desenvolvimento urbano sustentável tendo como base a criatividade e a inovação, e ocorreu em Seul, na Coreia. Após estes eventos, ocorreram outros, em Montreal, no Canadá, em 2012. Em 2013 foi a vez da Itália ser anfitriã da conferência. Em 2014 a China novamente foi palco para as discussões da conferência que buscaram mecanismos de governança flexível. No ano seguinte foi a vez do Japão receber a conferência da RCCU e, desde então, as conferências têm sido anuais e têm também aumentado a quantidade de cidades partícipes (FERREIRA, 2017).

assinada pelo prefeito e outra carta oficial de apoio à candidatura, subscrita pela Comissão Nacional da UNESCO do país da cidade em questão⁷ (UNESCO, 2021).

As cidades que passam a fazer parte da Rede de Cidades Criativas devem estar dispostas a agregar seus recursos, conhecimentos e trocas de experiências para alcançar os objetivos comuns estabelecidos na Declaração de Missão da Rede⁸, a saber:

[...] fortalecer a cooperação internacional entre as cidades que tem reconhecido a criatividade como um fator estratégico para seu desenvolvimento sustentável; estimular e realçar iniciativas conduzidas por cidades membro para fazer da criatividade um componente essencial para o desenvolvimento urbano, particularmente pela parceria envolvendo o público, o privado e a sociedade civil; fortalecer a criação, produção, distribuição e disseminação de atividades culturais, bens e serviços; desenvolver pólos de criatividade e inovação e ampliar a oportunidade para criadores e profissionais do setor cultural; melhorar o acesso e a participação na vida cultural, e também o prazer em bens e serviços culturais, especialmente para grupos e indivíduos marginalizados e vulneráveis; integrar totalmente a cultura e a criatividade em estratégias e planos de desenvolvimento local (UNESCO, 2015a, s.p, tradução de FERREIRA, 2017, p. 88 e 89).

Existem algumas vantagens e benefícios que são concedidos às cidades que conseguem adentrar a RCCU: além do reconhecimento da qualidade e relevância da área criativa inscrita e da viabilidade do plano de ação proposto, há também um investimento financeiro da UNESCO por meio do Fundo Internacional para a Diversidade Cultural⁹ (IFCD), foi estabelecido pelo Artigo 18 da Convenção da UNESCO sobre a Proteção e Promoção da Diversidade das Expressões Culturais (2005)¹⁰. Desde 2010 o IFCD concedeu mais de US\$8 milhões em financiamento para a implementação de políticas culturais para 120 projetos de variadas áreas em 60 países em desenvolvimento. Além disso, o IFCD fomenta a cooperação Sul-Sul e Norte-Sul-Sul, contribuindo para a construção de resultados sólidos e sustentáveis, bem como melhorias estruturais para a área cultural e criativa,

⁷ Os documentos exigidos para candidatura estão disponíveis no site da UNESCO e devem ser enviada para um e-mail específico: ccnapplications@unesco.org

⁸ Disponível em:

<https://en.unesco.org/creative-cities/sites/default/files/uccn_mission_statement_rev_nov_2017.pdf> Acesso em: 17 jan. 2022.

⁹ O IFCD investe em projetos que proporcionam mudanças estruturais por meio de dois pilares: A introdução e/ou elaboração de políticas e estratégias que afetem diretamente a criação, produção, distribuição e acesso a uma diversidade de expressões culturais, incluindo bens, serviços e atividades culturais; O reforço das capacidades humanas e institucionais do setor público e das organizações da sociedade civil, consideradas necessárias para apoiar indústrias e mercados culturais locais e regionais viáveis nos países em desenvolvimento (REDAÇÃO, 2019). Disponível em: < <https://en.unesco.org/creativity/ifcd/what-is> >. Acesso em 21 jan. 2022.

¹⁰ Disponível em: < <https://unesdoc.unesco.org/ark:/48223/pf0000150224?posInSet=2&queryId=ebd94a0b-c112-4200-af5f-0acc5c449277> >. Acesso em 21 jan. 2022.

capacitação de empreendedores culturais, criação de modelos de negócios e mapeamento da indústria cultural (UNESCO, 2021).

A chancela da UNESCO proporciona às cidades-membro a colaboração através da troca de experiências transmitidas nos encontros anuais, nos relatórios e nas reuniões, bem como visibilidade regional, nacional e internacional. Por intermédio de seus representantes, as cidades se espelham umas nas outras e através destas trocas percebem o que pode ser replicado e modificado tendo como base a realidade de cada local. Fundamentado em seus interesses, as cidades buscam fomentar a geração de emprego e renda de forma a atrair fundos de investimentos para o setor cultural por meio da economia criativa. A RCCU também objetiva alavancar o turismo, preservar e disseminar o patrimônio cultural e fortalecer o senso de coletividade e identificação dos cidadãos (BERNARDINETTI, 2021).

Ainda, quando uma cidade se junta à Rede estabelece um compromisso participativo e colaborativo de longa duração e se responsabiliza por enviar relatório anualmente para a UNESCO informando os projetos, programas, iniciativas, políticas e ações implementadas para fortalecimento do setor criativo e da cultura em âmbito local e internacional. A cidade participe que não conseguir desenvolver bem as obrigações previstas em seu plano de ação e não conseguir explicar suas estratégias e metas alcançadas poderá receber duas advertências por escrito que, caso não sejam cumpridas, podem acarretar no convite a se retirar da Rede (FERREIRA, 2017).

Atualmente a RCCU está composta por 246 cidades em mais de 80 países espalhados ao redor do mundo. A relevância das cidades criativas no cenário contemporâneo é justificada pela UNESCO como uma necessidade de reavaliar o espaço urbano tendo a sustentabilidade como fator essencial. Esse é um dos motivos que tornam a cultura, a inovação e a criatividade tão importantes, por serem vistas como elementos-chave para o desenvolvimento econômico focado no bem-estar social, na revitalização urbana e intercâmbio cultural (FERREIRA, 2017).

Cidades Criativas e Paradiplomacia: um exercício de aproximação

Ivo Duchacek e Panayotis Soldatos são considerados os pioneiros no uso do termo paradiplomacia, que surgiu no início da década de 1980 no contexto do debate sobre o “novo federalismo”. Para eles, o termo se refere aos contatos, processos, atividades e iniciativas externas de governos subnacionais com atores internacionais, como empresas

multinacionais privadas, organizações não-governamentais internacionais, estados-nação, entre outros, com a intenção de atingir objetivos locais de desenvolvimento (JESUS, 2017).

A paradiplomacia se organiza numa estrutura de relações trilaterais, que envolve o Governo Local ou Regional, o Governo Central e os atores estrangeiros. Em termos didáticos, na construção dessa terminologia o sufixo “para” traz o sentido de paralelo, pois diz respeito às ações adotadas por municípios e estados (Governos Locais/Regionais) no desenvolvimento de estratégias que buscam promover relações de cooperação internacional. Assim, concordamos com Dias (2010) quando afirma que a natureza da paradiplomacia consiste na cooperação entre seus agentes para a implementação de estratégias que possam ser coordenadas em busca do desenvolvimento local/regional.

Para efeitos deste estudo, nos apoiamos na ideia de que a paradiplomacia se refere à atuação de governos subnacionais, locais e regionais (cidades, departamentos, secretarias, etc.) no desenvolvimento de uma agenda que tem como intenção a internacionalização de suas ações; ou seja, na organização de suas ações para além das fronteiras territoriais do Estado. Tal atuação pode ser exercida por meio de diversas atividades como cooperação técnica, eventos internacionais, produção de feiras e acordos internacionais (bi ou multilaterais), visando o alcance de interesses locais numa escala internacional (MILANI & RIBEIRO, 2011).

É preciso destacar que essa presença das entidades subnacionais nas relações internacionais não é recente. Desde a Guerra Fria, houve alargamento dessa participação, estimulada pela abertura democrática e pela ampliação da descentralização político-econômica dos Estados, bem como difusão de novos organismos, instrumentos e instituições internacionais que controlam diversas áreas (tecnologia, meio ambiente, cultura, etc.) e influenciam as cidades de diferentes formas (DIAS, 2010). No entanto, A paradiplomacia proporciona aos municípios ou estados a reprodução da lógica político-estratégica exercida pelos países, uma vez que cria instituições internacionais, como, por exemplo, as Mercocidades¹¹ e as redes de cidades Eurocity¹², e surge também como uma

¹¹ As Mercocidades se tratam de uma rede de integração regional de governos locais da América do Sul e conta com a participação de 364 cidades de 10 países do continente (Brasil, Argentina, Venezuela, Uruguai, Paraguai, Bolívia, Chile, Equador, Colômbia e Peru) (MERCOCIDADES, 2018). Disponível em: < <https://mercociudades.org/pt-br/mercociudades/> >. Acesso em: 04 mar. 2022.

¹²Serviço de trens internacionais que conecta todos os países da União Europeia. Se propõe a facilitar a comunicação, estabelecer contatos internacionais, oferecer soluções para viagens com propósitos específicos e auxiliar na articulação da cooperação entre instituições científicas, empresariais e sociais (EUROCITY, 2022). Disponível em: < <http://eurocity.com.br/index-portugues/#sobre> >. Acesso em: 04 mar. 2022

forma de efetivar os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da Agenda 2030, além de ser uma ferramenta política com potencial de fortalecer a economia criativa. Jesus (2017) considera quatro motivações principais na busca das cidades criativas por internacionalização:

(1) a busca de cooperação técnica no exterior para o desenvolvimento de capacidades para negócios criativos e o empreendedorismo cultural; (2) a construção de parcerias em programas de requalificação de espaços urbanos; (3) a divulgação das qualidades locais para a atração de investidores em coproduções e empreendimentos conjuntos e (4) a influência em instituições internacionais para facilitar o acesso ao mercado global de atividades culturais (JESUS, 2017, p. 51).

Uma série de estudos demonstra que a legislação acerca da paradiplomacia no Brasil é incipiente, podendo ser assim observada por duas óticas: a falta de uma legislação e ordenamento jurídico que consiga promover ações de municípios e estados para esse fim; e a assimetria entre municípios e estados brasileiros na atuação paradiplomática. Nessa direção, é perceptível uma lacuna que demonstra a não existência de competências definidas e de ordenamento jurídico legal, o que faz com que a maioria das ações paradiplomáticas ocorra de maneira informal, dada a falta de empenho político para a institucionalização dessas ações (DIAS, 2010; JESUS, 2017; RIBEIRO, 2009).

Entretanto, no que se refere a essa incipiência na legislação brasileira sobre o ordenamento jurídico legal, em relação à paradiplomacia exercida pelos municípios e estados, é importante ressaltar que:

A Constituição brasileira de 1988 reconhece a existência de formas descentralizadas de exercício de poder e espaços políticos múltiplos de formulação de decisão, mas não institucionalizou a paradiplomacia no ordenamento jurídico brasileiro. Ainda que a celebração de tratados seja atribuição exclusiva da União, não existem impedimentos expressivos à atuação internacional dos governos subnacionais, respeitados os limites de suas competências constitucionais. Dentre as atividades primordiais desses governos, cabe destacar a busca de atração de investimentos estrangeiros diretos e a captação de recursos oriundos de instituições internacionais (JESUS, 2017, p. 70).

A este respeito, Dias (2010) argumenta que é preciso que haja o formal reconhecimento dessa realidade para a elaboração de uma segurança jurídica legítima, que integraria a certificação da própria democracia, pois os resultados das ações de inclusão internacional das cidades através da paradiplomacia podem ser positivos quanto à capacitação de agentes, o fornecimento de contatos e a aproximação de localidades distantes que possuem interesses em comum.

Outro ponto a ser observado é que a atuação paradiplomática das cidades brasileiras se dá quase que exclusivamente em associações e entidades representativas, como a Frente Nacional de Prefeitos (FNP) e a Confederação Nacional de Municípios (CNM). Entretanto, é preciso destacar a existência de grande assimetria da projeção internacional das cidades brasileiras e em espaços como as Mercocidades, por exemplo, apenas cidades maiores, com possibilidades de atuação mais global, e megacidades, como as metrópoles brasileiras, conseguem de fato desempenhar alguma forma de paradiplomacia (RIBEIRO, 2009).

É possível perceber a relevância que as cidades maiores dão para a paradiplomacia quando observamos o enfoque nos projetos paradiplomáticos em programas urbanos, onde a dimensão econômica ganha destaque – pela busca de vantagens comparativas e demonstração do potencial econômico – e onde há a busca por institucionalização de seus órgãos. Percebe-se ainda que, em cidades com alto índice de desenvolvimento, o enfoque para a dimensão econômica é ainda maior, como uma tentativa de manter o nível de desenvolvimento elevado, ou aprofundá-lo. Já em cidades com menor índice de desenvolvimento, o enfoque costuma acontecer na cooperação técnica e política, para a construção de agendas em comum e aprimoramento da governança local para reagir melhor aos desafios da urbanização e da globalização (JESUS, 2017).

Ao pensarmos a aproximação entre a paradiplomacia e as cidades criativas, buscamos compreender como essa relação pode ser uma alternativa para o desenvolvimento econômico, social e cultural. Nessa perspectiva, Jesus (2017) constata que o envolvimento das cidades criativas com organismos internacionais através da paradiplomacia se mostra essencial em virtude da relevância dessas instituições para a economia criativa. Como demonstrado pelo Relatório de Economia Criativa 2010 da UNCTAD, em que constam os objetivos de desenvolvimento da Declaração do Milênio que envolve a redução da desigualdade e a erradicação da pobreza, a economia criativa é vista como catalisadora do desenvolvimento econômico e social de municípios e estados. Portanto, a indústria criativa se apresenta com grande potencial para gerar receitas, empregos e, por consequência, gerar renda (JESUS, 2017).

Levando em consideração as conceituações aqui apresentadas acerca da paradiplomacia, que a define, em suma, como a atuação de governos subnacionais na busca por desenvolvimento social, econômico e cultural através da internacionalização de suas

ações, reconhecemos que a Rede de Cidades Criativas seja uma das formas escolhidas pelas cidades para exercer a diplomacia subnacional. Logo, as cidades criativas podem ser consideradas cidades paradiplomáticas, até mesmo pelos objetivos comuns colocados pela Declaração de Missão da RCCU que perpassam pela cooperação técnica regional e internacional e pela parceria entre os setores que a compõem: o público, o privado e a sociedade civil.

Assim, temos entendido que a paradiplomacia exercida pela Rede de Cidades Criativas da UNESCO pode ser elemento fundamental capaz de incrementar as políticas públicas das cidades que a compõe. A própria candidatura para inserção na Rede requer que, nas propostas enviadas, as cidades se disponham a realizar modificações em suas políticas culturais e econômicas, bem como se mobilizarem para que certas políticas sejam executadas, em consonância com o setor cultural, o setor privado e com a sociedade civil, para que assim elas possam ter o apoio do IFCD, a cooperação técnica internacional e a troca de conhecimentos.

Segundo Guilherme (2018) as políticas públicas correspondem a “soluções específicas relacionadas com temas, demandas e problemáticas priorizadas pelo governo com a finalidade de gerar mudanças e transformações necessárias para a sociedade” (GUILHERME, 2018, p. 85). Entretanto, como afirma Saravia (2006), a existência de não-linearidade do planejamento das políticas públicas, devido a dinâmica caótica e a complexidade inerente à máquina pública, seus atores, variáveis e interesses, é um dos grandes problemas para a sua implementação. É por esse motivo que as políticas públicas se reconfiguraram e passaram a ser entendidas não mais como sinônimo de política governamental, e sim de algo pertencente e articulado ao coletivo, onde os agentes dos setores públicos, privados e das sociedades civis passaram a ter fundamental importância para a sua consecução (FONSECA, 2006, 2011).

Com sugere Guilherme (2018), toda e qualquer política pública, para ser elaborada, requer a organização de uma série de etapas para seu desenvolvimento, a saber: agenda (priorização dos temas que serão desenvolvidos); elaboração (preparação dos documentos que conterão a decisão política, como resoluções, portarias, instruções normativas, etc.); implementação (preparação de documentos para a execução das propostas, o que inclui a produção de editais e chamadas específicas); execução (implementação das ações da política); acompanhamento (supervisão das ações da execução); e avaliação

(compilação das informações acerca da execução e do impacto das ações da política) (GUILHERME, 2018, p. 88).

Ressaltamos que o nosso interesse está em abordar as políticas públicas do setor da cultura e, para esse fim, tomaremos emprestada o conceito de política cultural conectado ao conceito de políticas públicas, como proposto pela UNESCO desde 1969, que recomendou aos governos o reconhecimento explícito dos procedimentos culturais como intrínsecos às suas políticas. Desse modo, a política cultural deve ser caracterizada como um aglomerado de iniciativas que, organizadas pelo aparelho burocrático responsável, busca a produção, distribuição e uso da cultura para sua população, tal como a divulgação e a preservação do patrimônio histórico material e imaterial ou a produção e divulgação das artes (COELHO, 2004 apud REIS, 2006). Nessa direção, é intrínseco a toda e qualquer política cultural o capital cultural¹³.

Quando falamos de cidades criativas estamos nos referindo a uma das esferas existentes da grande área da economia criativa onde o capital cultural, como apontado por Bourdieu (1979), se estabelece. Nessa direção, e seguindo aqui a estruturação deste conceito a partir de referências inglesas, a economia criativa pode ser entendida como atividades que tem origem na criatividade, no talento e habilidade individual, e que são capazes de potencializar a geração de empregos e riqueza mediante a exploração de sua propriedade intelectual (NEWBIGIN, 2010).

Todavia, algumas autoras não são a favor dessa definição para se aplicar a países em desenvolvimento, como o Brasil, e demonstram que, além de não existir um único conceito que seja suficiente para abarcar as especificidades e divergências entre países desenvolvidos e em desenvolvimento, a importação de modelos hegemônicos amplia as desigualdades e a dependência dos últimos em relação aos primeiros, que possuem um cenário socioeconômico totalmente diferente. Logo, o que podemos tirar da experiência internacional é a oportunidade para cada país encontrar um modelo próprio, mais adequado a sua realidade e ao potencial econômico de suas indústrias criativas (GUILHERME, 2018; REIS, 2006).

¹³ Este termo foi cunhado pelo sociólogo e filósofo francês Pierre Bourdieu (1979), que o vê relacionado diretamente ao sistema escolar e ao ambiente familiar na produção de qualificações que se manifestam de diferentes formas, desde a facilidade de se expressar e socializar em público – a forma incorporada –, passando pelos artefatos culturais que alguém possui – a forma objetivada –, até aos diplomas profissionais e o valor conferido a estes pelo mercado – a forma institucionalizada – (REIS, 2006).

Nesse sentido, a economia criativa é entendida neste trabalho de acordo com a definição apresentada por Marchi (2014), que aborda a visão do extinto Ministério da Cultura do Brasil (2011). O Ministério da Cultura criticou a definição britânica de economia criativa, se referindo a esta como “economicista” demais, e propôs uma definição para indústrias criativas como sendo setores que desenvolvem atividades em que o ato criativo seja capaz de gerar valor simbólico, que por sua vez é o elemento central na formação de preço e riqueza cultural, social e econômica. Segundo Marchi (2014), o Ministério da Cultura se dispôs a realizar uma articulação estratégica com outras pastas ministeriais a fim de construir uma política socioeconômica pautada no desenvolvimento do setor criativo como campo de trabalho promissor para o futuro econômico do país.

Em termos econômicos, destacamos que em 2013 a UNESCO e o PNUD lançou um relatório de Economia Criativa que demonstrou o potencial de crescimento deste setor entre os anos de 2002 e 2011, apontando para a receita de US\$ 624 bilhões de dólares em 2011 (referente ao comércio global de bens e serviços criativos), cerca de 8,8% ao ano (DANTAS, 2021). Segundo dados da UNESCO de 2015, a indústria musical movimentou em escala global a receita de US\$ 65 bilhões de dólares e, aproximadamente, 4 milhões de empregos (ORRICO, 2022). No Brasil, a economia criativa representa 2,64% do produto interno bruto e movimenta cerca de R\$155,6 bilhões, segundo dados da Federação das Indústrias do Estado do Rio de Janeiro (FIRJAN) e de acordo com a Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílio – PNAD/IBGE do último trimestre de 2019, 73,2% do total de trabalhadores do setor cultural são autônomos, o que demonstra a informalidade que permeia o setor cultural (DANTAS, 2021).

Guilherme (2018) nos traz uma reflexão importante a ser feita em relação às indústrias criativas quando, apoiada na pesquisa de Miller (2011), questiona se o reconhecimento da economia criativa e seus setores como estratégia para desenvolvimento de políticas públicas culturais é, de fato, vantajoso para os trabalhadores e para os cidadãos consumidores de bens e serviços culturais, uma vez que podem existir aspectos ideológicos contraditórios e perigosos para a produção cultural e simbólica quando o termo indústrias criativas pode estar atrelado à ideia de uma indústria proprietária, focada no *copyright* e à uma política neoliberal mascarada por discursos que não têm a preocupação verdadeira com questões sociais e coletivas. Existe o receio de que, uma vez que o valor econômico da

cultura seja reconhecido “[...] esse valor econômico relegasse a segundo plano o valor simbólico da cultura e a abandonasse às regras do mercado” (REIS, 2006, p. 26).

Nesse sentido, Fonseca (2011) aponta para a existência de quatro aspectos essenciais para gestão da economia criativa como estratégia de política pública, a saber: I) a tratativa da economia criativa, antes de tudo, como economia, desmistificando questões que a colocam no lugar de ser algo totalmente sustentável, renovável, que se aproxima de trabalho voluntário, solidário e reafirmando seu potencial de mercado; II) ter muito bem definido o entendimento dos impactos que a economia criativa exerce sobre setores econômicos que, de início, não seriam tidos como criativos, entendendo o efeito multiplicador da criatividade; III) a transversalidade entre pastas – como, por exemplo, as pastas de política educacional, de ciência e tecnologia – e articulação da governança compartilhada entre governo, setor privado e sociedade civil; e, por último, IV) o conhecimento do território criativo, quer seja um espaço menor dentro de um contexto maior, ou uma cidade criativa que se configura como um sistema composto por vários espaços criativos complementares (FONSECA, 2011).

No tópico a seguir trataremos de um ponto importante para as ações paradiplomáticas das cidades criativas: as políticas públicas e a relação destas com a economia criativa. Daremos enfoque para a atuação paradiplomática da cidade de Salvador/BA dentro da RCCU e analisaremos de que forma tal atuação têm impulsionado a elaboração de políticas públicas no município para o campo da música, a área criativa pela qual a cidade se encontra inserida na Rede. Por fim, retomando a questão que envolve os processos de constituição das políticas públicas, como assinalado por Guilherme (2019), vamos nos deter na etapa de elaboração e implementação das políticas públicas, buscando analisar quais documentos oficiais foram desenvolvidos com foco na economia criativa e na paradiplomacia a partir da inserção dessa cidade de Salvador na RCCU e quais os seus impactos na economia e neste setor.

Políticas públicas em Salvador/BA: a Paradiplomacia como elemento impulsionador da economia na cidade criativa

Segundo Ribeiro (2009), para que um órgão municipal desenvolva relações internacionais formalmente instituídas na administração pública, é necessário que seja proposto um projeto de lei por parte do prefeito à Câmara de Vereadores que, uma vez aprovado, será constituído por um regimento interno e uma estrutura orgânica. A autora

constatou que diversos municípios brasileiros desenvolvem atuação internacional que não aparece na estrutura organizacional formal das prefeituras por não ter sido legalmente institucionalizada por meio da aprovação de uma lei específica e da sua devida publicação no Diário Oficial do Município.

Um exemplo disso é o município de Salvador/BA, que desenvolve ações paradiplomáticas com visibilidade nacional e internacional, porém não-institucionalizadas por lei. Assim, mesmo antes da criação da Secretaria Extraordinária de Relações Internacionais – SECRI, o município de Salvador já se relacionava com atores internacionais e governos subnacionais através de acordos, participações em missões, fóruns, eventos e associações de cidades, como o fato de já ser filiada ao Centro Ibero-Americano de Desenvolvimento Estratégico Urbano (CIDEU), à União das Cidades Capitais de Língua Portuguesa (UCCLA) – que em 2005 escolheu Salvador como Capital Lusófona da Cultura para o Biênio 2006/2007, um título importante para ampliação das relações com as cidades-membro da UCCLA – e conseguiu se aproximar de cidades africanas lusófonas e cidades portuguesas com conhecimento em estruturação urbana, como Lisboa, que renovou seu espaço urbano com foco na valorização de centros históricos (AMORIM, 2019). Contudo, essas relações se davam de forma fragmentada entre os órgãos existentes, pois não havia uma estrutura que concentrasse as relações internacionais do município.

Foi somente com a criação da SECRI que a cidade de Salvador passou a ter uma divisão responsável especificamente por ações voltadas para a construção de relações paradiplomáticas. A Secretaria Extraordinária de Relações Internacionais (SECRI) é um Gabinete extraordinário que institucionalmente está vinculado à Secretaria de Governo da Prefeitura de Salvador/BA. De acordo com Amorim (2019), ela foi criada em 2005, durante o mandato do prefeito João Henrique Carneiro. Foi a primeira vez que o município contou com uma Secretaria voltada exclusivamente para as relações internacionais e, apesar de ainda não ser considerada institucionalmente uma Secretaria, foi algo inovador para a cidade.

Segundo o Ex-Secretário Extraordinário de Relações Internacionais de Salvador (2005-2008), Leonel Leal Neto, o então Prefeito João Henrique entendia que o Município tinha um grande potencial de inserção no âmbito internacional devido ao seu contexto histórico, cultural e turístico, de modo que poderia alavancar o seu desenvolvimento local a partir dessa atuação externa. A estrutura da Secretaria foi montada com o objetivo de efetivar a internacionalização do Município, fortalecendo a imagem da cidade e potencializando a atração de investimentos internacionais (AMORIM, 2019, p. 88-89).

É preciso destacar que, na hierarquia da estrutura sistêmica das prefeituras, as secretarias municipais são órgãos de maior importância que os gabinetes extraordinários, uma vez que elas possuem um maior grau de autonomia e um orçamento direto, o que lhes confere uma amplitude de ação capaz de formular e propor políticas setoriais, bem como executar, acompanhar e controlar determinadas atividades, de acordo com o campo de atuação e as propostas de gestão do órgão (RIBEIRO, 2009). Contudo, não podemos deixar de apontar que a existência de um gabinete voltado para a produção de ações relacionadas à internacionalização do município foi um grande e importante passo na consolidação da cidade de Salvador no processo de reconhecimento como Cidade Criativa.

A SECRI foi extinta no segundo mandato de João Henrique, e em seu lugar foi instaurada a Assessoria de Relações Internacionais como órgão complementar do Gabinete do Prefeito, que acumulou mais essa função. Como consequência dessa ação, a captação de recursos não reembolsáveis foi ampliada, bem como as interações com a Organização das Nações Unidas (ONU), o que resultou no estabelecimento de um escritório do Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD) em Salvador e da primeira Casa da ONU do Brasil, estabelecida nessa cidade no ano de 2010.

O reconhecimento da cidade de Salvador como Cidade Criativa da Música se deu pelo fato da música sempre ter feito parte da identidade cultural de Salvador. Alguns registros demonstram que por volta de 1549, quando Salvador era a capital do Brasil Colônia, foi introduzida, por parte dos colonizadores, a música polifônica¹⁴ com o objetivo de ser uma ferramenta na catequização dos povos originários e de africanos escravizados. Estes eram ensinados nas escolas de música e nas igrejas os gêneros musicais dos colonizadores e, ao mesmo tempo, a língua portuguesa que já era a língua oficial para comunicação no Brasil.

A Bahia, e consequentemente Salvador, é reconhecida como um berço musical no Brasil. Em sua história, a conjugação de diferentes ritmos, instrumentos e musicalidades foi peça fundamental para a criação de estilos musicais autóctones que passaram a representar este povo. Entre os principais estilos estão o samba de roda, o ijexá e o axé, de onde surgiu, por exemplo, o trio elétrico, que ampliou o uso de espaços públicos e o fomento à música. Em se tratando de Salvador, é preciso destacar que a cidade foi palco de importantes artistas da música brasileira, como Gilberto Gil, Maria Bethânia, Caetano Veloso, Gal Costa, Dodô,

¹⁴ A música polifônica se caracteriza por ser realizada por uma ou mais vozes que cantam ao mesmo tempo, porém em oitavas diferentes.

Osmar, Daniela Mercury, Ivete Sangalo, entre muitos outros (ASHTON, 2018; WITTMANN, 2019).

Nessa direção, é notória a vocação do município para a música, e foi através dessa percepção que a cidade decidiu potencializar ainda mais essa área cultural com a inscrição da mesma para a Rede de Cidades Criativas da UNESCO no ano de 2015. Salvador foi selecionada para compor a Rede em dezembro do mesmo ano e recebeu o título de Cidade Criativa da Música em junho de 2016 (ASHTON, 2018). Com esse título, o potencial criativo de Salvador passou a ser ponto fundamental do processo político da cidade, seja pelo fato do município ter se comprometido com os objetivos estabelecidos da Declaração de Missão da RCCU, seja porque houve uma mobilização em torno da dimensão cultural da cidade no seguimento da música.

Com a entrada de Salvador na RCCU, em 2015 foi realizado na própria cidade o II Encontro Internacional de Economia Criativa, que teve como objetivo conectar a teoria e a prática da economia criativa, refletir sobre tendências e fortalecer redes de agentes culturais. Em 2016 foi implementado o Programa Viva Cultura¹⁵ e, segundo pesquisa realizada em 2015 por Bonfim (2017), foram propostas algumas ações para a execução de políticas públicas para o setor, com o objetivo de produzir e difundir pesquisas e informações acerca da economia criativa, como é o caso da iniciativa do Observatório de Economia Criativa da Bahia (OBEC-BA), que possui seis polos regionais em parceria com os campi da Universidade Federal da Bahia (UFBA) e que se encontram espalhados por Salvador, Barreiras e Vitória da Conquista, além de entidades associadas ao projeto, como a Secretaria de Cultura e Turismo da Bahia (SECULT-BA) e a Universidade Federal do Recôncavo da Bahia (UFRB) (BONFIM, 2017; FGM, 2019).

Em se tratando de eventos mais recentes, sabe-se que em novembro de 2021 ocorreu o primeiro encontro das Cidades Criativas do Nordeste em Fortaleza-CE, uma iniciativa da Prefeitura de Fortaleza e do SEBRAE/CE, que contou com a presença de representantes das cidades de Salvador, João Pessoa/PB, Recife/PE e Campina Grande/PB

¹⁵ O Programa Viva Cultura é o mecanismo de patrocínio a projetos culturais, por meio de concessão de incentivos fiscais do município de Salvador, criado a partir da Lei Municipal nº 9.174/2016 e regulamentado pelo Decreto Municipal nº 28.453/2017, que envolve o Poder Público Municipal, a iniciativa privada e os agentes culturais. O mecanismo possibilita que empresas privadas destinem recursos próprios para projetos culturais, submetidos por agentes culturais e aprovados pelo Programa Viva Cultura, que receberão concessão do abatimento de porcentagem desse recurso em impostos municipais (ISS e IPTU) (FGM, 2019). Disponível em: < <http://www.fgm.salvador.ba.gov.br/index.php/fomento/editais-encerrados/30-viva-cultura> >. Acesso em 17 mar. 2022

que, juntamente com Fortaleza, integram a RCCU. Como consequência deste encontro foi organizada a agenda de projetos para 2022 que engloba outros eventos, encontros e ações com o objetivo de estreitar a cooperação entre as cidades nas áreas relacionadas à economia criativa (CARTAXO, 2021).

Durante a pandemia, a classe criativa se viu desamparada em meio à característica informalidade dos trabalhos artísticos, em que, segundo estatísticas da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílio – NAD/IBGE, 73,2% do total de trabalhadores do setor cultural são autônomos, possuindo certa flexibilidade de atuação e vivem conciliando diversos projetos. Com a pandemia de coronavírus a classe artística recorreu ao legislativo federal e conseguiu a Lei Aldir Blanc¹⁶ de caráter emergencial (DANTAS, 2021). Em Salvador, que seguiu a mesma linha de Fortaleza e João Pessoa, as ações de auxílio à economia criativa desenvolvidas pelo poder público municipal durante a crise sanitária de Covid-19 possuem um caráter assistencialista, com a distribuição de cestas básicas e cadastro dos agentes culturais da cidade. Contudo, como apontam Sousa, Mello e Colvara (2020, p. 22), “Não foram encontradas informações que apontassem para editais de fomento ou outras ações que gerassem fomento a economia da cultura nessas três cidades”.

Buscando responder à problemática deste trabalho, nos lançaremos agora a analisar se após o reconhecimento do município de Salvador como Cidade Criativa da Música e de sua entrada na RCCU em 2015, ou seja, desde o início de sua atuação paradiplomática dentro da Rede, houve a elaboração de políticas públicas por parte da Secretaria de Cultura e Turismo e outros órgãos do município que tenham sido voltadas para a área cultural da cidade e, mais especificamente, para a música e seus agentes culturais. Nossa intenção é compreender se as ações implementadas de fato têm sido colocadas em prática enquanto política pública, bem como entender quais os benefícios trazidos pelo título de Cidade Criativa da Música e como está acontecendo o acesso dos agentes culturais do setor musical a estas políticas.

Nessa direção, desde a entrada de Salvador na RCCU o que se pode perceber é que algumas ações foram elaboradas para a valorização do setor musical da cidade de Salvador. Como exemplo, podemos citar que o título concedido pela UNESCO se transformou em projeto de Lei que instituiu o Selo Cidade da Música e o Prêmio Cidade da

¹⁶ Lei nº 14.017, de 29 de junho de 2020, que concedeu auxílio financeiro ao setor cultural (DANTAS, 2021, p. 307).

Música, ambos com objetivo de, respectivamente, apoiar projetos com vistas à transformação social e ao estímulo de artistas locais deste setor cultural. Estão previstos também a fundação da Fábrica de Musicais¹⁷ e o mapeamento da cadeia musical da cidade de Salvador (WITTMANN, 2019).

A fala de Soraya Pessino, gerente de relações internacionais da Prefeitura de Salvador, encontrada no texto de Wittmann (2019) é importante para este contexto, uma vez que ela afirma que a música é algo transversal para a cidade e impacta de forma significativa o desenvolvimento econômico e social da mesma. A gerente ainda afirma que a participação na RCCU possibilitou a ampliação da atuação internacional dos músicos, além da comunicação com o cenário e com a cadeia musical de outras cidades e a troca de experiências entre estes agentes (WITTMANN, 2019).

É importante observar que, devido a entrada de Salvador na RCCU ser algo recente, a maioria das políticas, programas e projetos de Lei do município se encontram em estágio de agenda, elaboração ou implementação. De acordo com Dantas (2021), a Prefeitura Municipal de Salvador realizou um diagnóstico do setor cultural da cidade que constatou a escassez de investimentos públicos e políticas consistentes capazes de alavancar o desenvolvimento econômico através da música, além de que, geralmente, tais recursos são destinados para grandes produções em detrimento de projetos e artistas com menor visibilidade (DANTAS, 2021).

Vale ressaltar que entre 2013 e 2020, durante a gestão de Antônio Carlos Magalhães Neto à frente da Prefeitura de Salvador, foram criadas algumas leis em consonância com a política nacional que estava sendo desenvolvida na época, mais especificamente com a Emenda Constitucional nº 71, de 2012, que acrescentou o art. 216-A à Constituição Federal para instituir o Sistema Nacional de Cultura. Dantas (2021) faz o seguinte levantamento sobre as leis municipais criadas neste período:

- 1) Lei nº 8.551/2014 para instituir um Sistema Municipal de Cultura;
- 2) Lei 9.174/2016 prevendo a participação do capital privado nas atividades culturais;
- 3) Decreto nº 30.230 de 24 de setembro de 2018, criando o Conselho Municipal de Política Cultural – CMPC (DANTAS, 2021, p. 311 e 312).

¹⁷ Núcleo de produção que traduza a identidade cultural soteropolitana; e criação de estratégia de promoção internacional da música local, por intermédio do programa Cidade da Música (WITTMANN, 2019, p. 45)

Percebe-se que o Conselho Municipal de Cultura¹⁸, um dos mais importantes órgãos deste setor, uma vez que é um espaço de debate e construção de estratégias de atuação política e de definição de investimentos econômicos, além de ser o lugar onde se têm representantes do poder público e da sociedade civil de forma paritária, existe há pouco tempo na cidade de Salvador, o que demonstra ainda mais a dificuldade do município no desenvolvimento e articulação das diferentes esferas do setor cultural.

Entretanto, é preciso sinalizar que mesmo com pouco tempo de existência há uma constante proposta deste órgão na atuação política do setor cultural na cidade de Salvador. Entre essas ações está a proposição da criação do Plano Municipal de Cultural, aprovado pela câmara municipal de Salvador no dia 15 de dezembro de 2021 por meio do Projeto de Lei do Executivo nº208/2021. O Plano Municipal de Cultura é um aparato de planejamento e execução de políticas públicas para o período de dez anos, e o primeiro do município, em que constam diretrizes, ações, objetivos, metas, indicadores de resultados e prazos de execução a serem cumpridos pelo município de Salvador e seus agentes culturais (COMUNICAÇÃO, 2021; MENDONÇA, 2019).

O novo Plano Municipal de Cultura¹⁹ prevê diversas ações de fomento da economia criativa e da música na cidade, além de estruturações em rede, mesmo sem citar especificamente a RCCU. Dentre as ações previstas para implementação dessa proposta de política no setor musical estão: o fomento, incentivo e apoio da produção, difusão, intercâmbio e circulação da música em suas diferentes expressões; a manutenção do Edital bial Fábrica de Musicais²⁰; a dinamização cultural do Museu da Música Brasileira; a realização de oficinas de formação, capacitação e qualificação para os artistas vinculados a

¹⁸ O Conselho Municipal de Política Cultural (CMPC) é parte integrante do Sistema Municipal de Cultura (SMC) e consiste em um órgão colegiado de composição paritária, com representantes do poder público e da sociedade civil. Tem como principais funções articular, pactuar e deliberar sobre as políticas culturais do município. O conselho pode, por exemplo, opinar e solicitar esclarecimentos sobre as ações de financiamento à cultura, propor diretrizes para as políticas setoriais, fiscalizar o Plano Municipal de Cultura, entre outras ações (FGM, 2019). Disponível em: < <http://www.culturafgm.salvador.ba.gov.br/index.php/smc/cpmc> >. Acesso em: 15 mar. 2022.

¹⁹Disponível em: < <http://177.21.11.131/LEG/Upload/e-legislativo/PLE2082021/C6BF551E-1E12-4AD2-81D9-1B4372E8C5AD.PDF> >. Acesso em 15 mar. 2022.

²⁰ O edital tem como objetivo traduzir a miscigenada identidade cultural soteropolitana e valorizar as vertentes cênico-musicais enraizadas na cultura de Salvador, através da seleção de 01 (um) projeto cultural para formação de um Núcleo de Produção de Teatro Musical no Teatro Gregório de Mattos (TGM) (FGM, 2022). Disponível em: < <http://www.culturafgm.salvador.ba.gov.br/index.php/fomento/editais-encerrados/1025-fabrica-de-musicais> >. Acesso em 17 mar. 2022.

este setor cultural; o acesso a instrumentos musicais; a manutenção do Edital Gregórios²¹; além de ações voltadas para a economia criativa.

Como o Plano está previsto para ser realizado durante dez anos, independente da gestão governamental que estiver no poder, os caminhos nele traçados para planejamento e execução das políticas culturais de Salvador precisam ser seguidos. Contudo, as metas colocadas ali correm o risco de não saírem do papel, uma vez que se fala do aumento de projetos culturais, mas não se fala de onde virá o financiamento para ampliação dos recursos públicos para a contratação destes projetos, sendo que, na prática, sabe-se que a definição orçamentária fica a cargo de cada gestor(a) (MENDONÇA, 2019).

Conforme nos aponta Dantas (2021), a Prefeitura de Salvador encomendou um relatório que concluísse um diagnóstico acerca da realidade dos agentes culturais do setor musical, realizando um levantamento dos problemas de ordem estrutural. O relatório sinalizou que o Pelourinho, região com uma soma significativa de espaços para shows, carece de estruturas que viabilizem o melhor uso destes espaços, bem como a infraestrutura de transporte público e segurança dos locais, elementos estes que esvaziam a população e visitantes dos espaços culturais (DANTAS, 2021). Também apontou outros pontos importantes, entre os quais: as fragilidades de políticas e agendas culturais voltadas para a linguagem musical; a baixa participação de patrocínio privado; a desinformação acerca das leis de incentivo por parte do empresariado; a carência de espaços culturais nas periferias e de programas de formação cultural voltados para o público; e a baixa participação de artistas locais nos eventos promovidos pela prefeitura que sequer possui uma secretaria exclusiva para cultura.

Outro problema levantado por Dantas (2021) diz respeito à narrativa construída pela prefeitura em razão do título concedido pela UNESCO e ao pagamento de direitos autorais para os músicos soteropolitanos, alegando que a Prefeitura de Salvador se utiliza do título de Cidade Criativa da Música para angariar investimentos, porém não paga aos compositores os direitos autorais das músicas utilizadas em eventos municipais (DANTAS, 2021).

²¹ Edital da FGM que visa selecionar projetos estruturantes inovadores com enfoque em pelo menos uma das seguintes linguagens artísticas: Artes Visuais, Circo, Dança, Música e Teatro, não sendo obrigatório selecionar projetos de todas as linguagens.

Devido à dívida da prefeitura com os compositores, o Escritório Central de Arrecadação e Distribuição (ECAD), em parceria com suas associações²², protocolou uma carta junto à UNESCO, propondo que o título de Cidade Criativa da Música fosse revisado ou cancelado, sendo a primeira vez que algo do tipo acontece e que grupos locais brasileiros se unem em prol do cancelamento de um título cultural supranacional, o que, inclusive, não ocorreu, tanto que o título foi renovado no ano de 2020²³.

O pagamento de direitos autorais é uma das formas de proteção da propriedade intelectual dos compositores que, com frequência, têm a difusão de seus trabalhos subordinada aos conglomerados midiáticos e que nem sempre vivem exclusivamente da música. Como demonstrado pelo Mapa Musical da Bahia, realizado pela Fundação Cultural do Estado da Bahia (Funceb), em que 58,06% dos artistas do estado possuem outros trabalhos além da música e 65,32% dos músicos do Estado baiano residem em Salvador (DANTAS, 2021).

Ainda de acordo com Dantas (2021), as políticas da UNESCO dão preferência para o empresariado de Salvador e dão menos relevância para a perspectiva local e para a população da cidade, causando ainda mais desigualdade e concentração de recursos materiais e simbólicos. Tais fatores foram agravados pela pandemia global de coronavírus (Covid-19) que estourou no Brasil no final de 2019, sendo confirmada em março de 2020. A respeito do impacto da pandemia de coronavírus no setor cultural, a UNESCO lançou o Relatório “Remodelando Políticas para a Criatividade” que apontou para a diminuição da receita de US\$ 750 bilhões e cerca de 10 milhões de desempregados nos setores cultural e de lazer no ano de 2020, além de diminuição do apoio para desenvolvimento de projetos culturais que caiu entre 20% e 40% em diversos países, prejudicando significativamente a contribuição do setor cultural para o desenvolvimento econômico (UNESCO, 2022).

Por fim, constatamos que, apesar de toda a imagem passada pela UNESCO em relação aos benefícios de se fazer parte da RCCU, nem sempre tais benefícios aparecem na

²² ABRAC – Associação Brasileira de Autores, Compositores, Intérpretes e Músicos; ABRAMUS – Associação Brasileira de Música e Artes; AMAR- Associação de Músicos, Arranjadores e Re-gentes; ASSIM – Associação de Intérpretes e Músicos; SADEMBRA – Sociedade Administradora de Direitos de Execução Musical do Brasil; SBACEM – Sociedade Brasileira de Autores, Compositores e Escritores de Música; SICAM – Sociedade Independente de Compositores e Autores Musicais; SOCINPRO – Sociedade Brasileira de Administração e Proteção de Direitos Intelectuais; e UBC – União Brasileira de Compositores (DANTAS, 2021, p. 309).

²³ Título de ‘Cidade da Música’ é renovado em Salvador pela Unesco. Disponível em: < <https://bahia.ba/entretenimento/titulo-de-cidade-da-musica-e-renovado-em-salvador-pela-unesco/> >. Acesso em 17 mar. 2022.

administração do setor musical de Salvador, devido aos diversos fatores mencionados ao longo deste texto. É perceptível o despreparo e a dificuldade da gestão pública municipal em institucionalizar e lidar com assuntos relacionados à paradiplomacia e em como tal instrumento poderia ser melhor utilizado para auxiliar no desenvolvimento da economia criativa local. É certo que as políticas públicas culturais voltadas para o setor analisado ainda estão sendo elaboradas e implementadas e, por mais que pareçam rasas, sem a preocupação de como serão viabilizadas e executadas de fato, gerando uma desvalorização dos artistas locais, estes que reclamam por seus direitos e demonstram certa descrença com o título de Cidade da Música.

Há, contudo, uma evidente preocupação dos agentes envolvidos no contexto da economia criativa na cidade de Salvador que estão atuando para que estas situações sejam debatidas de modo ampliado e para que as propostas de políticas públicas sejam consolidadas a fim de potencializar as ações deste setor e o desenvolvimento da economia criativa no município, haja vista a criação da Política Municipal de Cultura. É nesse sentido que acreditamos que a paradiplomacia pode ser um caminho importante para que esse desenvolvimento econômico ocorra de modo a potencializar todo o setor em uma dinâmica que promova, também, a sua internacionalização.

Considerações Finais

A economia criativa, enquanto um conjunto de práticas econômicas que encontram na criatividade e no valor simbólico atribuído aos bens produzidos por uma determinada sociedade, pode ser uma ferramenta para estimular o desenvolvimento de políticas públicas pautadas na inclusão social, na geração de emprego e renda, e na requalificação de centros urbanos. Contudo, em diversos Estados as questões concernentes às indústrias criativas são marginalizadas devido ao desconhecimento do potencial deste setor e pela falta de institucionalização dos órgãos responsáveis pela implementação de políticas públicas voltadas para a economia criativa.

Nessa direção, como sugere Jesus (2017), é possível perceber a existência de uma lacuna de articulação entre o setor público, o setor privado e a sociedade civil para identificação das potencialidades e necessidades de cada agente no contexto da economia criativa, sendo que uma das maiores dificuldades encontradas para o reconhecimento da economia criativa como um todo no Brasil é a carência de pesquisas e estatísticas que sejam

capazes de dar sustentação a este setor. A este respeito, Reis (2008) aponta que os dados que hoje são construídos nas pesquisas realizadas em torno da economia criativa geralmente são realizados pelo setor privado e privilegia a consolidação de dados isolados sobre setores específicos da economia.

Em se tratando do uso da paradiplomacia como impulsionadora da economia criativa, podemos elencar uma série de dificuldades que os gestores municipais de relações internacionais encontram para o seu efetivo desenvolvimento, dentre as quais podemos destacar: a fragmentação das ações entre os órgãos municipais; a má distribuição dos recursos orçamentários; a inadequações de legislação fronteiriça; a falta de infraestrutura; e a falta de autonomia e burocracia pública (RIBEIRO, 2009). Ainda, como sinaliza Matias-Pereira (2011), há também dificuldades quanto ao registro de marcas e patentes relativas à propriedade intelectual da classe criativa, o que pode constatar que as políticas públicas direcionadas a essa área não estão cumprindo seu papel de proteção aos direitos autorais e de criação de estímulo à inovação.

Em relação à cidade de Salvador/BA, objeto do nosso estudo, é possível destacar que há um movimento de mão dupla: tanto a paradiplomacia é instrumento político que impulsiona a economia criativa do município, quanto a produção da economia criativa, especialmente no setor musical, é ferramenta indispensável para o desenvolvimento de uma atuação paradiplomática do município. É certo também afirmar que esses dois movimentos se potencializaram a partir do momento em que a cidade de Salvador passa a compor a Rede de Cidades Criativas da UNESCO e, por esse motivo, a consolidação de políticas públicas e seus instrumentos de implementação (como editais específicos para o setor da economia criativa ou para o campo da música a nível municipal) são fundamentais para a consolidação da economia criativa no campo da música de modo a garantir o melhor desenvolvimento econômico e social deste setor e de seus agentes.

Como é recente o processo de inserção de Salvador na RCCU e na consolidação de políticas públicas para este setor, admitimos que ainda é cedo para determinar como estes resultados podem gerar qualquer tipo de desenvolvimento econômico local ou a implicação de uma política de inserção internacional. Mas podemos afirmar que as ações propostas a partir do novo Plano Municipal de Cultura de Salvador podem ser um caminho importante para que estes aspectos sejam efetivamente alcançados.

Como sugere Dantas (2021), é possível afirmar que a visibilidade mundial concedida à cidade de Salvador ao ser admitida na RCCU e ao ter o título de Cidade da Música concedida pela UNESCO gerou uma série de propagandas políticas e turísticas que possibilitou que a cidade, historicamente ponto turístico mundial, passasse a ser visitada também em função da sua condição como cidade criativa. Dessa forma, espera-se que com a aplicação do Plano Municipal de Cultura, as relações internacionais voltadas para o setor musical sejam institucionalizadas e que a cidade consiga se articular e estreitar laços com outras cidades criativas da RCCU na área da música, que hoje são mais de 30²⁴ espalhadas pelo mundo, entre elas: Recife, Bogotá e Londres.

Por fim, reafirmamos que a cidade, sua população e principalmente seus artistas músicos precisam de políticas culturais que ensejam mais do que visitantes, que geralmente possuem uma visão hierarquizada e superficial da cidade e seus moradores. É preciso criar meios e preparar os agentes criativos para utilizar seus talentos e potencialidades pessoais e coletivas na geração de bens, serviços e produtos de valor simbólico, para que possam inovar e reinventar a economia criativa do município de Salvador através do cenário local, bem como se beneficiarem dos investimentos transferidos pela UNESCO através do IFCD. Acreditamos, assim, que as ações políticas locais, somadas à atuação paradiplomática, é um caminho importante para a construção de agenda econômica que coloque Salvador como um exemplo a ser seguido por outros municípios brasileiros e potencializando a economia criativa como setor fundamental para o desenvolvimento econômico e social.

Referências

AMORIM, Tiago Scher Soares de. **Paradiplomacia no Brasil: os casos do Estado da Bahia e do Município de Salvador e a política externa subnacional**. Dissertação. Universidade Federal da Bahia, Salvador, 2019. Disponível em: <<https://repositorio.ufba.br/ri/handle/ri/31897>>. Acesso: 17 jun. 2021.

ASHTON, Mary Sandra Guerra. **Cidades Criativas: vocação e desenvolvimento**. Universidade Feevale: Novo Hamburgo, 2018. Disponível em: <<https://www.feevale.br/Comum/midias/b8f7d75d-202c-48ab-9330-6b941321df51/E-BOOK%20Cidades%20Criativas.pdf>>. Acesso: 13 mar. 2022.

BERNARDINETTI, Nathália. **Abertura de candidaturas à Rede de Cidades Criativas da Unesco**. Associação FloripAmanhã: Florianópolis, 2021. Disponível em: <<https://floripamanha.org/2021/04/abertura-de-candidaturas-a-rede-de-cidades-criativas-da-unesco/>>. Acesso: 18 mar. 2022.

²⁴ Disponível em: <<https://en.unesco.org/creative-cities/creative-cities-map>>. Acesso em 18 mar. 2022.

BONFIM, Felipe Rodrigues. **Economias Criativas no Brasil: um estudo de caso das abordagens conceituais expressas nos documentos oficiais do governo, na literatura e nas agências de fomento da Bahia.** Universidade Federal da Bahia, Programa de Pós-Graduação em Difusão do Conhecimento, Salvador, 2017. Disponível em: <<https://repositorio.ufba.br/bitstream/ri/23525/1/Tese%20de%20Doutorado%20-%20Felipe%20Rodrigues%20Bomfim.pdf>>. Acesso: 15 mar. 2022.

BOURDIEU, Pierre. **A economia das trocas simbólicas.** São Paulo. Editora Perspectiva. 2007. Disponível em: <<https://nepegeo.paginas.ufsc.br/files/2018/06/BOURDIEU-Pierre.-A-economia-das-trocas-simb%C3%B3licas.pdf>>. Acesso: 18 mar. 2022

BOURDIEU, Pierre. **O poder simbólico.** 15. ed. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2011.

CARTAXO, Joaquim. **Cidades Criativas e o desenvolvimento do Nordeste.** Sebrae/CE. 2021. Disponível em: <<https://www.agenciasebrae.com.br/sites/asn/uf/NA/cidades-criativas-e-o-desenvolvimento-d-o-nordeste.5aa3800fa009d710VgnVCM100000d701210aRCRD>>. Acesso: 14 mar. 2022.

COMUNICAÇÃO, Diretoria de. **Câmara de Salvador aprova o Plano Municipal de Cultura.** 2021. Disponível em: <<https://www.cms.ba.gov.br/noticias/15-12-2021-camara-de-salvador-aprova-o-plano-municipal-de-cultura>>. Acesso: 15 mar. 2022.

DANTAS, Jefferson. Ortodoxia da criatividade: experiência com artistas em Salvador. **PLURAL**, Revista do Programa de Pós-Graduação em Sociologia da USP. São Paulo, v.28.1, 2021, p.302-324. Disponível em: <<https://www.revistas.usp.br/plural/article/view/166022/174225>>. Acesso: 14 mar. 2022.

DIAS, Reinaldo. **Um tema emergente nas Relações Internacionais: a paradiplomacia das cidades e municípios.** Âmbito Jurídico, Rio Grande, XIII, n. 79, 2010. Disponível em: <http://www.ambito-juridico.com.br/site/index.php?n_link=revista_artigos_leitura&artigo_id=8156>. Acesso: 17 jun. 2021.

FGM. **Cultura FGM.** 2019. Disponível em: <<http://www.culturafgm.salvador.ba.gov.br/index.php/smc/cpmc>>. Acesso: 15 mar. 2022.

FERREIRA, Victor Moura Soares. **A rede das cidades criativas da UNESCO: Uma perspectiva das cidades brasileiras.** Goiânia, 2017. Disponível em: <[A REDE DE CIDADES CRIATIVAS DA UNESCO](#)>. Acesso: 17 jun. 2021.

FLORIDA, Richard. **The Rise of the Creative Class.** Washington, DC. The Washington Monthly, 2006. Disponível em: <<https://creativeclass.com/wp-content/uploads/2020/07/14%20The%20Rise%20of%20the%20Creative%20Class.pdf>>. Acesso: 18 mar. 2022

FONSECA, Ana Carla. Economia Criativa: um novo olhar sobre o que faz a diferença. In: **Plano da Secretaria da Economia Criativa: políticas, diretrizes e ações**, 2011 – 2014. Brasília: MINC, 2011. Disponível em: <<https://www.viacultural.org.br/site/wp-content/uploads/2012/08/livro-portuguesweb.pdf#page=74>>. Acesso: 7 mar. 2022.

GUILHERME, Luciana Lima. **Economia Criativa, Desenvolvimento e Estado-Rede**: uma proposição de políticas públicas para o fortalecimento de sistemas produtivos e redes econômicas de setores criativos na cidade do Rio de Janeiro. Rio de Janeiro. 2018. Disponível em: <https://www.researchgate.net/profile/Luciana-Guilherme-4/publication/335336272_GUILHERME_Luciana_L_Economia_Criativa_Developing_and_State-Rede_Tese/links/5d5f2016a6fdcc55e8212cb1/GUILHERME-Luciana-L-Economia-Criativa-Desenvolvimento-e-Estado-Rede-Tese.pdf>. Acesso: 18 mar. 2022.

JESUS, Diego S. Vieira de. A arte do encontro: a paradiplomacia e a internacionalização das cidades criativas. **Revista de Sociologia e Política**. Curitiba/PR, v. 25, n. 61, p. 51-76, 2017. Disponível em: <<https://doi.org/10.1590/1678-987317256104>>. Acesso: 17 jun. 2021.

LERNER, Jaime. Qualquer cidade pode ser criativa. In: REIS, A. C. F.; KAGEYAMA, P. (Orgs.). **Cidades criativas: perspectivas**. São Paulo: Garimpo de Soluções, 2011. p. 60-69. Disponível em: <https://garimposolucoes.com.br/wp-content/uploads/2014/09/Livro_Cidades_Criativas_Perspectivas_v1.pdf>. Acesso: 18 mar. 2022.

MARCHI, L. Análise do Plano da Secretaria da Economia Criativa e as transformações na relação entre Estado e cultura no Brasil. **Intercom – RBCC**, nº 37, 193-215, jan./jun. 2014. Disponível em: <<https://www.scielo.br/j/interc/a/6KpyxCsZjRDtFM39FDP3L9P/?lang=pt>>. Acesso: 17 fev. 2022

MATIAS-PEREIRA, José. A gestão do sistema de proteção à propriedade intelectual no Brasil é consistente? **Revista de Administração Pública - RAP**. Rio de Janeiro. 2011. Disponível em: <<https://www.scielo.br/j/rap/a/ZdBMB99ZZt6zytLc3BXbVTv/?format=pdf&lang=pt>>. Acesso: 18 fev. 2022.

MENDONÇA, Tatiana. Plano Municipal de Cultura de Salvador prevê metas para os próximos 10 anos. **A Tarde FM**. 2019. Disponível em: <<https://atarde.com.br/muito/plano-municipal-de-cultura-de-salvador-preve-metas-para-os-proximos-10-anos-1099337>>. Acesso: 15 mar. 2022.

Milani, C.R.S. & Ribeiro, M.C.M. International Relations and the Paradiplomacy of Brazilian Cities: Crafting the Concept of Local International Management. **BAR**, nº 8, pp.21-36.

ORRICO, Roberta. **Cidade Criativa: o caso de Salvador**. Centro de Estudos e Estratégias em Relações Internacionais. 2022. Disponível em: <<http://ceeri.org/cidadecriativa.html>>. Acesso: 13 mar. 2022.

REIS, Ana Carla Fonseca. **Economia da cultura e desenvolvimento sustentável: o caleidoscópio da cultura.** São Paulo, 2006. Disponível em: <<https://garimpodesolucoes.com.br/wp-content/uploads/2014/09/Final-Economia-da-Cultura-e-Desenvolvimento-Sustent%C3%A1vel-Ana-Carla-Fonseca-Reis.pdf>>. Acesso: 21 fev. 2022.

REIS, Ana Carla Fonseca. **Economia Criativa como estratégia de desenvolvimento: uma visão dos países em desenvolvimento.** São Paulo, Itaú Cultural, 2008. Disponível em: <https://garimpodesolucoes.com.br/wp-content/uploads/2014/09/Economia_Criativa_Estrategias_Ana-Carla_Itau.pdf>. Acesso: 7 mar. 2022.

REIS, A. C. F.; KAGEYAMA, P. (Orgs.). **Cidades criativas: perspectivas.** São Paulo: Garimpo de Soluções, 2011. Disponível em: <https://garimpodesolucoes.com.br/wp-content/uploads/2014/09/Livro_Cidades_Criativas_Perspectivas_v1.pdf>. Acesso: 18 mar. 2022.

RIBEIRO, Maria Clotilde Meirelles. Mapeamento da realidade paradiplomática dos municípios brasileiros. In: **Globalização e novos atores: a paradiplomacia das cidades brasileiras** [online]. Salvador: EDUFBA, 2009. Disponível em: <<https://books.scielo.org/id/zxnb/pdf/ribeiro-9788523212018-04.pdf>>. Acesso: 17 jun. 2021.

SARAVIA, Enrique, Introdução à teoria da política pública In: SARAVIA, Enrique e FERRAREZI, Elisabete. **Políticas Públicas: coletânea.** Brasília: ENAP, 2006.

SOUSA, Marcelo Ferreira de; MELLO, Adilson da Silva; COLVARA, Lauren Ferreira. Cidades Criativas da UNESCO no Brasil: uma pesquisa exploratória sobre o comportamento do poder público na implementação de estratégias e estratégias voltadas à economia da cultura durante a pandemia provocada pela COVID-19. **Revista Ciências Humanas.** UNITAU, Taubaté/SP, v. 13, nº 2, edição 27, p. 16-27, 2020. Disponível em: <<https://www.rchunitau.com.br/index.php/rch/article/view/641/343>>. Acesso: 13 mar. 2022.

UNCTAD. **Relatório de Economia Criativa 2010.** Brasília: Secretaria da Economia Criativa/Minc. São Paulo: Itaú Cultural, 2012. Disponível em: <https://unctad.org/system/files/official-document/ditctab20103_pt.pdf>. Acesso: 18 mar. 2022.

UNESCO. **UNESCO lança Relatório sobre os impactos sofridos pela indústria criativa durante a pandemia.** 2022. Disponível em: <<https://pt.unesco.org/news/unesco-lanca-relatorio-os-impactos-sofridos-pela-industria-criativa-durante-pandemia>>. Acesso: 14 mar. 2022.

UNESCO. **Creative Cities Network FAQs.** 2021. Disponível em: <https://en.unesco.org/creative-cities/sites/default/files/doc.1-faqs_0.pdf>. Acesso: 17 jun. 2021.

WITTMANN, Tatiana. Rede da UNESCO reúne cidades criativas de todo mundo. **VIA Revista,** ano 4, nº 6. Santa Catarina, 2019. Disponível em:

<<https://via.ufsc.br/wp-content/uploads/2019/04/revistaVIA-6-ed.pdf>>. Acesso: 13 mar. 2022.